



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

**INDICAÇÃO** IND 9395 /2013  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO  
06 / 02 / 13  
Militar  
Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar na Expansão do Setor O, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar na Expansão do Setor O, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da presente proposição é conceder um mínimo de segurança e bem-estar aos comerciantes, moradores e freqüentadores daquela região e proximidades.

Trata-se de uma comunidade com problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, que poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da polícia militar em rondas mais constantes naquela área.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9395/2013  
Folha Nº 01 - 08



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 25/02/2013

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

INDNº 9395/2013

Folha Nº 02 - ff